

FILIADO

**Acesse a página do
seu Sindicato!**

www.sintrajusc.org.br

Nº 845

REUNIÃO NACIONAL COM 24 ESTADOS APROVA ESTADO DE GREVE NO JUDICIÁRIO FEDERAL

A reunião ampliada da direção da FENAJUFE realizada no final de semana em Brasília contou com cerca de 70 representantes de 24 estados e deliberou por unanimidade que a categoria deve discutir e preparar a Greve por tempo indeterminado do Judiciário Federal já no mês de novembro pela aprovação do reajuste salarial.

Diante da demora no encaminhamento do projeto ao Legislativo pelo STF e o pouco tempo restante para sua aprovação até o final do ano, foi consenso a necessidade de uma greve nacional da categoria, o mais breve possível a fim de que não entremos em 2010 sem reajuste.

Foi aprovado o indicativo de paralisação de 48 horas dias 11 e 12 de novembro com nova reunião ampliada deliberativa no final de semana imediato (14/11) na qual a categoria vai apreciar a proposta de Greve por Tempo indeterminado a ser deflagrada na semana seguinte (16/11).

No processo de mobilização será realizado mais um dia nacional de mobilização dia 28 de outubro, dia do servidor público, com rodada nacional de assembléias até aquela data para apreciar e aprovar nos estados a decretação de Estado de Greve.

A avaliação generalizada dos presentes na reunião é de que sem greve o projeto não sai da gaveta nem do STF, muito menos do Legislativo quando lá chegar. Nenhum reajuste foi conquistado até hoje sem greve e nada leva a concluir que seja diferente agora. Ao contrário, os obstáculos que sempre se interpõem entre os interesses

dos trabalhadores e suas conquistas só são vencidos quando vamos à luta. A grande mídia já começou, como sempre, a atacar a proposta de reajuste com notícias parciais e falaciosas, mas isto não é novidade também. Sempre foi assim. A cúpula do Judiciário concorda com a necessidade de reajuste e o próprio presidente do STF, Ministro Gilmar Mendes, tem manifestado publicamente esta posição. Mas talvez pressionado pelos ataques da imprensa reluta em levar ao Pleno do tribunal a proposta de encaminhamento ao Legislativo do projeto de reajuste.

NOVO E INESPERADO OBSTÁCULO

Desta vez, um novo obstáculo apareceu inesperadamente. Os presidentes de associações nacionais de juízes e procuradores federais entregaram ao presidente do STF na semana passada um documento onde atacam a proposta de reajuste dos servidores com o estranho argumento de que caso aprovada provocaria um "desequilíbrio institucional e administrativo".

Na nota em que pedem o adiamento do envio do projeto para um amplo "debate democrático", manifestam sua indignação particular com os salários dos seus próprios assessores e diretores de secretaria curiosamente nomeados por livre escolha dos próprios juízes. A reunião da Fenajufe no final de semana e avaliou que esta posição não reflete o pensamento da maioria da magistratura ou dos membros do Ministério Público, mas um equívoco das direções de suas entidades nacionais.

LEIA O TEXTO DAS ASSOCIAÇÕES NACIONAIS

Leia abaixo a íntegra do documento das associações nacionais contra o andamento do reajuste dos servidores:

Frente Associativa

Ofício FRENTAS nº 075/09

Brasília, 13 de outubro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor

Ministro GILMAR FERREIRA MENDES

MD. Presidente do Supremo Tribunal

Federal e do Conselho Nacional de Justiça

Brasília - Distrito Federal

Senhor Ministro Presidente,

Na semana passada, foi noticiada uma reunião conjunta de todos os presidentes dos Tribunais Superiores, sob a presidência de V. Ex^a., para discutir uma proposta de reajuste para os servidores do Poder Judiciário.

Projeções veiculadas pela imprensa (Agência Brasil, 08.10.2009) dão conta de um aumento médio em torno de 80% (oitenta por cento), com remuneração final, na classe de analista judiciário, próxima a R\$ 19 mil, sem considerar quaisquer outros acréscimos (funções comissionadas, cargos em comissões, vantagens pessoais, etc.).

A Magistratura da União defende a revisão anual dos subsídios e remunerações do Poder Judiciário, tal como prevê a Constituição Federal. No entanto, propostas de ganho real, inclusive na forma de gratificações permanentes, merecem um debate mais aprofundado.

Importante ressaltar que a Magistratura e o Ministério Público da União, após intensa campanha salarial, obtiveram apenas 9,07% de reajuste, em duas parcelas. (cf. as recentes Leis ns. 12.041/09 e 12.042/09), que sequer corresponde à inflação apurada entre 2006 e 2009, como se vê do texto original dos Projetos de Leis ns. 5.921/09 e 5.922/09.

É também necessário que esse debate envolva o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, como parte do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário e do Ministério Público, que certamente passa por um modelo adequado de gestão de pessoas.

Preocupa-nos, sobremaneira, que uma proposta de aumento salarial daquela envergadura implique, caso aprovada, uma assimetria injustificável no Poder Judiciário e no Ministério Público da União, porquanto assegurar-se-iam a ocupantes de cargos efetivos, exercentes de funções comissionadas e cargos em comissão, ganhos acima dos subsídios dos Magistrados e dos Membros do Ministério Público, e até mesmo dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, o que nos parece um quadro de

desequilíbrio institucional e administrativo, com grande potencial de se revelar como um desprestígio e um desestímulo às carreiras da magistratura e do Ministério Público da União.

Ademais, o art. 3º da Lei n. 10.474/2002, veda essa assimetria:

Art. 3º. A remuneração total de servidor do Poder Judiciário da União, incluídos os valores percebidos pelo exercício de cargo em comissão ou função de confiança, não poderá ultrapassar a remuneração, em bases anuais, correspondente ao Magistrado do órgão a que estiver vinculado.

O mesmo preceito encontrava-se presente no art. 3º da Lei n. 10.477/2002:

Art. 3º O servidor dos Quadros de Pessoal da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União não poderá perceber, a título de vencimento básico e vantagens permanentes, importância superior a 80% (oitenta por cento) da remuneração devida ao Procurador-Geral da República.

As informações de que dispomos dão conta de que é elevado o número de funções comissionadas no Poder Judiciário e no Ministério Público da União, razão pela qual esse debate deve ser orientado também pela remuneração total percebida pelos servidores e não pelo eixo das remunerações dos cargos efetivos.

Eventuais distorções do sistema atual podem e devem merecer propostas de ajuste, sem que isso implique, necessariamente, um recrudescimento das muitas assimetrias hoje já existentes.

Por essa razão, a matéria demanda um debate democrático, com a participação de todos os atores políticos e sociais envolvidos, inclusive dos órgãos constitucionais de planejamento, antes do envio da matéria ao exame do Congresso Nacional.

Ao ensejo, renovamos a V. Ex. protestos de elevada estima e consideração.

Fernando César Baptista de Mattos (AJUFE - Associação dos Juizes Federais do Brasil), Carlos Alberto Cantarutti (AMPDFT - Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios), Luciano Athayde Chaves (ANAMATRA - Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho),

Marcelo Weitzel Rabello de Souza (ANMPM - Associação Nacional do Ministério Público Militar), Antonio Carlos Alpinho Bigonha (ANPR - Associação Nacional dos Procuradores da República), Daniela Landim Paes Leme (

ANPT - Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho), Aiston Henrique

de Sousa (AMAGIS -DF - Associação dos Magistrados do DF), José Barroso Filho (AMAJUM - Associação dos Magistrados da Justiça Militar Federal)

OS TRABALHADORES DEFINEM DE FORMA DEMOCRÁTICA E SOBERANA SUAS REIVINDICAÇÕES E SUAS FORMAS DE LUTA

Os servidores não defendem distorções salariais nem valores elevados de FC's ou CJ's. Ao contrário, durante todo o processo público e democrático de negociações que vem sendo realizado formalmente com o STF e demais tribunais superiores desde março deste ano, sempre buscamos a valorização do salário base e não de penduricalhos salariais.

Em momento algum questionamos as reivindicações dos magistrados ou os critérios por eles utilizados para a fixação de sua remuneração ou eventuais vantagens, tampouco as formas de luta por eles escolhidas. Por isso, esperamos o mesmo respeito às nossas escolhas.

Não podemos aceitar que quando nosso reajuste está prestes a ser enviado ao Legislativo (que recentemente aprovou em tempo recorde o reajuste da magistratura) ele seja bloqueado, o que poderá implicar inevitável adiamento até 2011, em razão do ano eleitoral que se avizinha no qual as dificuldades de tramitação serão imensas.

Temos claro que tanto magistrados como servidores, sem os quais o Judiciário não funciona, estão sujeitos a carga de trabalho excessiva que tem levado ao adoecimento, como demonstram as estatísticas de afastamentos por saúde de ambas as categorias. É óbvio também que uma luta fratricida e inoportuna entre magistrados e servidores do Judiciário pode se constituir um prato cheio para a mídia sensacionalista interessada no enfraquecimento das instituições judiciárias.

Não podemos esquecer que, ao fazer Justiça, os órgãos do Poder Judiciário Federal no mais das vezes se contrapõem a poderosos interesses econômicos e políticos quando combatem a corrupção, a sonegação fiscal e o pior de tudo, a sonegação dos direitos dos trabalhadores dentre os quais nos incluímos servidores e magistrados.